

**ATA DA COMISSÃO PARECERISTAS PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS
CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº 01/2024 DE BALNEÁRIO RINCÃO REFERENTE AOS
TRÂMITES DA LEI FEDERAL PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

No período de 08 a 12 de AGOSTO de 2024, reuniram-se a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do Edital de Chamamento Público Nº 01/2024, do Município de Balneário Rincão/SC, constituída pelos pareceristas: Jamile Souza, Chintia Franco de Oliveira Teodoro e Cássia Beatriz Villain. Foram analisadas 26 (vinte e seis) propostas da categoria “Fomento Cultural – Ampla Concorrência” para premiação de projetos contemplados pelo referido Edital. Após estudo do conteúdo do Edital, seu escopo, e os critérios de avaliação, com especial atenção a questão das “Ações Afirmativas” “Acessibilidade” e da relevância social e cultural do projeto, conforme sugerido tanto na Lei Aldir Blanc quanto em seus decretos norteadores, [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), obteve-se o resultado a seguir: foram selecionados 07 (sete) projetos referentes a Ampla Concorrência e 5 (cinco) pela reserva de vagas para as Cotas contemplados ainda os 20% (vinte por cento) de projetos das áreas periféricas e rurais. Na suplência, ficaram 14 (quatorze) propostas. A decisão deve ser referendada pela COA (Comissão de Organização e Acompanhamento)

Jamile Souza
Chintia Franco de Oliveira Teodoro
Cássia Beatriz Villain